



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação e Adjudicação de
Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o Parecer jurídico conclusivo datado de 01 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que atestou a legitimidade deste certame

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** nº **TP-001/2019**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.**

Art. 2º - ADJUDICAR o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - **JESUS DE N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, valor de R\$ 423.803,88 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), cuja proposta final foi classificada como de menos preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de *Homologação e Adjudicação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 05 de Abril de 2019.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração